

**ACORDO DE RESULTADOS CELEBRADO ENTRE O PREFEITO DE OSASCO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OSASCO**

A **Prefeitura de Osasco**, representada pelo **Prefeito Municipal**, Sr. Jorge Lapas, tendo como interveniente a **Secretaria de Planejamento e Gestão de Osasco – SEPLAG**, representada pela Secretária Sra. Dulce Helena Cazzuni, doravante denominados **ACORDANTES**, e a **Secretaria de Assistência Social de Osasco**, representada pela Secretária Sra. Solange Cristina Silva, doravante denominado **ACORDADO**, ajustam entre si o presente **ACORDO DE RESULTADOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Acordo tem por objeto a pactuação dos resultados previstos no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Osasco 2014-2017 e no Plano Plurianual 2014-2017. Todos estes documentos refletem o planejamento estratégico e a organização dos recursos e esforços da administração pública municipal e da sociedade em direção a uma visão de futuro para a cidade de Osasco.

Constituem-se objeto de pactuação:

- a) Comprometimento com o alcance dos objetivos estratégicos;
- b) Comprometimento com as prioridades de governo;
- c) Execução dos projetos estratégicos;

Todos estes objetos de pactuação se encontram detalhados nos ANEXOS deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO**

De acordo com o presente instrumento, obriga-se o ACORDADO a:

- I. Alcançar os resultados pactuados e executar as prioridades de governo e projetos estratégicos previstos neste Acordo de Resultados e detalhados nos ANEXOS;
- II. Utilizar os recursos previstos no PPA 2014-2017 para o cumprimento dos objetivos e resultados pactuados neste Acordo de Resultados;

- III. Participar de reuniões e salas de situação convocadas pelo **Prefeito** e/ou pela **SEPLAG**;
- IV. Alimentar o Sistema **MONITORA OSASCO** elaborado com a finalidade de monitorar as iniciativas constantes neste Acordo de Resultados;
- V. Fornecer planilhas gerenciais e relatórios de execução a respeito dos projetos estratégicos ao **Prefeito** e à **SEPLAG**;
- VI. Garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos indicadores de desempenho, planilhas gerenciais e relatórios de execução;
- VII. Identificar e sinalizar processos críticos, riscos e restrições que inibam o avanço dos objetivos, indicadores, prioridades e projetos estratégicos pactuados neste instrumento;
- VIII. Prestar as informações adicionais solicitadas pelo **Prefeito** e pela **SEPLAG** e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas quando necessário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDANTES**

As obrigações do ACORDANTE, **Prefeito de Osasco**, nesse Acordo de Resultados são delegadas à **Secretaria de Planejamento e Gestão de Osasco - SEPLAG**.

De acordo com o presente instrumento, cabe aos ACORDANTES:

- I. Supervisionar e monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- II. Aprovar a conformidade e adequação técnicas das eventuais alterações no Acordo de Resultados;
- III. Subsidiar a elaboração de planilhas gerenciais e relatórios de execução a partir de dados fornecidos pelo ACORDADO;
- IV. Convocar, organizar e realizar reuniões e salas de situação para acompanhamento dos resultados previstos neste instrumento;
- V. Estabelecer metas exequíveis e alinhadas com os produtos pactuados;
- VI. Garantir a presença e participação de representantes da equipe da **SEPLAG**, e seus departamentos, nas reuniões e salas de situação a serem realizadas com o ACORDADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do presente Acordo de Resultados estão estabelecidos pelo Plano Plurianual de Osasco 2014-2017 e nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

O monitoramento do desempenho dos Acordados de Resultados será feito por meio de encontros entre os signatários do presente acordo e pela equipe dos seguintes departamentos da **SEPLAG**:

- I. Departamento de Planejamento Estratégico;
- II. Departamento de Gestão, Acompanhamento de Resultados e Orçamento Público;
- III. Departamento de Fortalecimento Institucional;
- IV. Departamento de Estudos e Pesquisas, Indicadores e Sistemas Informatizados

Além disso, a depender da etapa de monitoramento e avaliação a ser analisada, se prevê a participação de outras Secretarias relacionadas ao tema objeto da discussão.

De forma a subsidiar os encontros, também serão utilizadas informações do Sistema **MONITORA OSASCO**, de planilhas gerenciais e relatórios de execução.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REVISÃO**

O presente Acordo de Resultados tem validade de 2014-2016 e é recomendável para os 12 meses posteriores a este período (2017). O ACORDO vigorará a partir da data de sua assinatura. Se necessária, a revisão do Acordo de Resultados será anual, podendo ocorrer em menor prazo, quando constatada a necessidade pelas partes.

A necessidade de revisão do Acordo de Resultados deverá ser especialmente avaliada nas seguintes hipóteses:

- I. Expressa recomendação para sua revisão pelo Prefeito;
- II. Surgimento de novas políticas governamentais que inviabilizem a execução do Acordo de Resultados nas condições pactuadas;

- III. Alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira, principalmente na hipótese de contingenciamento motivado por alterações do quadro macroeconômico.
- IV. Fatores críticos externos que impeçam, atrasem ou modifiquem os projetos, como aprovação de financiamento em outras instâncias, licenciamento por órgãos ou agências reguladoras entre outros.

Osasco, 17 de março de 2014.

**Jorge Lapas**

Prefeito do Município de Osasco

**Solange Cristina Silva**

Secretária de Assistência Social

**Dulce Helena Cazzuni**

Secretária de Planejamento de Gestão de Osasco

## ANEXO I

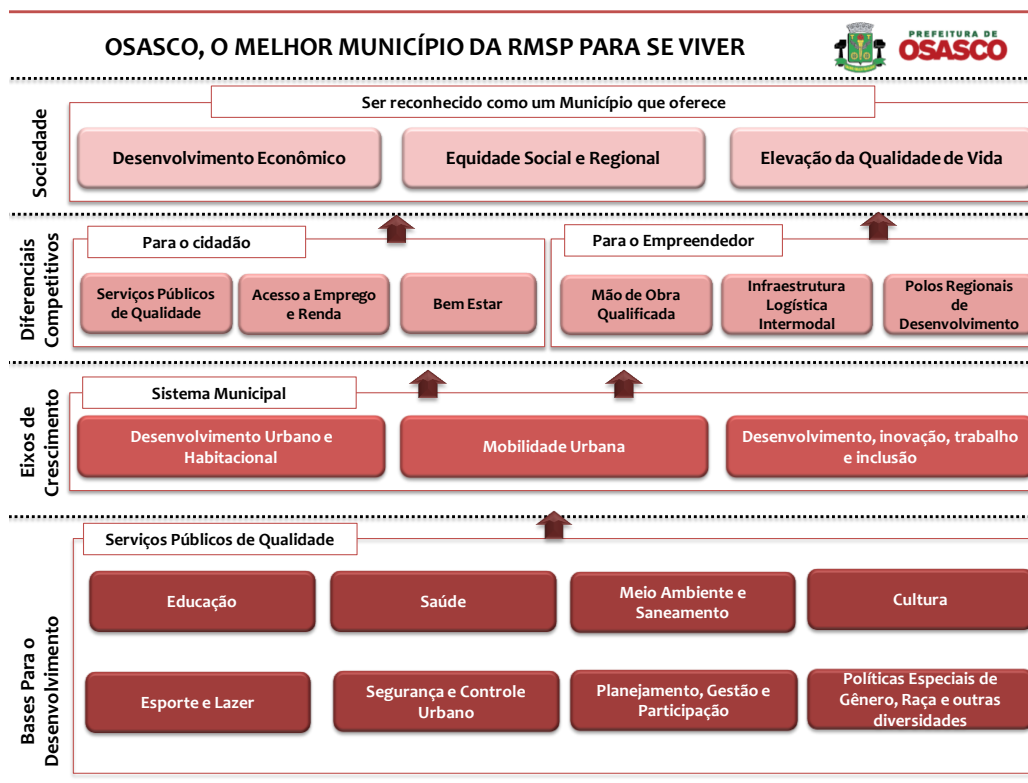
### DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS, PRIORIDADES, PROJETOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A seguir serão apresentados o mapa estratégico, os objetivos estratégicos, as prioridades de governo, os projetos estratégicos e os indicadores de desempenho da Secretaria de Assistência Social de Osasco que balizam o presente Acordo de Resultados.

#### 1.1 – Mapa estratégico da Prefeitura de Osasco

O Mapa Estratégico da Prefeitura de Osasco 2014-2017 (Figura 1) é uma agenda comum que envolve responsabilidades para as equipes de todos os órgãos do poder executivo municipal. Foram constituídos a partir de uma visão de futuro para a cidade focada nos seguintes atributos: desenvolvimento econômico; equidade social e regional e elevação da qualidade de vida da população. No Mapa está representada a relação entre os eixos temáticos, objeto dos acordos de resultado e a visão de futuro almejada para a cidade.

**Figura 1 – Mapa Estratégico da Prefeitura de Osasco/SP**



Fonte: PMO

## 1.2 – Iniciativas estratégicas da Secretaria de Assistência Social de Osasco

A Secretaria de Assistência Social de Osasco participa do Mapa Estratégico da Prefeitura 2014-2017 a partir dos eixos **Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Inclusão**; e **Políticas Especiais de Gênero, Raça e outras Diversidades**. O presente Acordo de Resultados prevê o comprometimento do ACORDADO para alcançar os objetivos descritos no Quadro Estratégico (Quadro 1) a seguir e detalhados ao longo deste anexo.

Os **objetivos estratégicos** são o centro do planejamento estratégico e direcionam o desempenho organizacional uma vez que representam o resultado que se pretende alcançar durante esta gestão, dentro de cada eixo do Mapa Estratégico. Para alcançar os objetivos foram definidas as **prioridades de governo**, que, por sua vez, são desdobradas em um conjunto de **projetos estratégicos**. O alcance dos objetivos estratégicos é mensurado através dos **indicadores**, que permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc.

**Quadro 1 – Quadro estratégico da Secretaria de Assistência Social de Osasco – 2014-2017**

INDICADOR	OBJETIVO ESTRATEGICO	PRIORIDADE	PROJETO ESTRATEGICO
<b>Eixo: Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Inclusão</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Média do Índice de Desenvolvimento dos CRAS</li> <li>■ Metas do Pacto SUAS do Eixo Proteção Social Básica Cumpridas (total: 8)</li> <li>■ Metas do Pacto SUAS do Eixo Proteção Social Especial Cumpridas (total: 7)</li> <li>■ Metas do Pacto SUAS da Eixo Gestão Cumpridas (total: 3)</li> <li>■ Metas do Pacto SUAS do Eixo Controle Social Cumpridas (total: 2)</li> </ul>	<b>Garantir a assistência social</b>	Implementar e fortalecer programas estratégicos para pessoa com deficiência, idoso, crianças, adolescentes e jovens	Fortalecer os programas de atenção para Pessoa com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e jovens
			Implantar Central de vagas
		Ampliar o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade nos CRAS e nos CREAS respeitando os princípios do SUAS	Realizar estudo territorializado sobre a oferta e a demanda por CRAS e CREAS. Em parceria com SEPLAG
			Realizar estudo sobre a adequação dos serviços oferecidos por equipamento. Em parceria com SEPLAG
			Realizar estudo de adequação dos Recursos Humanos disponíveis em relação à demanda dos equipamentos. Em parceria com SEPLAG
			Territorialização da oferta de CRASs e adequação de unidades existentes
Investir na política de proteção da população em situação de rua	Implementar equipamento para serviços de acolhimento, sendo um masculino e um feminino (Albergue Rochedale)		

INDICADOR	OBJETIVO ESTRATEGICO	PRIORIDADE	PROJETO ESTRATEGICO
<b>Eixo: Políticas Especiais de Gênero, Raça e outras Diversidades</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Proporção de atendimento de mulheres vítimas de violência no CRMVV em relação ao total de encaminhamentos para outros serviços</li> </ul>	<p><b>Garantir a inserção das temáticas de gênero, raça e outras diversidades nas políticas públicas do município</b></p>	<p>Criar a casa abrigo da mulher vítima de violência, seguindo os princípios da regionalização</p>	<p>Implantar a casa abrigo da mulher vítima de violência</p>

### 1.2.1 ESCOPO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são a base do planejamento estratégico e definem “o que deve ser feito” para Osasco se tornar o melhor município da RMSP para se viver. Abaixo são apresentadas a descrição dos objetivos estratégicos Secretaria de Assistência Social (Quadro 2) e seus respectivos escopos.

**Quadro 2 – Descrição dos objetivos estratégicos e escopos**

EIXO	OBJETIVOS	ESCOPO
Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Inclusão	Garantir a assistência	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Política para inclusão de pessoas vulneráveis (e.g. mulheres, negros, indígenas, deficientes, idosos, população carcerária e jovens*);</li> <li>■ Política de enfrentamento à drogadição;</li> <li>■ Política para pessoas em situação de rua;</li> <li>■ Olhar integral para as necessidades das pessoas (e.g. fundo social, portal do trabalhador, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS).</li> </ul>
Políticas Especiais de Gênero, Raça e outras Diversidades	Garantir a inserção das temáticas de gênero, raça e outras diversidades nas políticas públicas do município	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Observar e incorporar a legislação antidiscriminatória;</li> <li>■ Ter políticas para a promoção da equidade nas diferentes áreas de governo;</li> <li>■ Garantir acesso e atendimentos iguais para os diversos grupos sociais nos serviços públicos municipais.</li> </ul>

### 1.2.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores são mecanismos para avaliar se os objetivos estratégicos estão sendo atingidos, ou seja, é o “como medimos”, sendo assim uma ferramenta importante para monitorar em que posição estamos em relação aos objetivos propostos, sugerindo os ajustes necessários para o processo de tomada de decisão.

Para garantir o monitoramento do desempenho, optou-se por definir metas anuais para cada indicador, de acordo com o andamento dos objetivos. O Quadro 3 apresenta os indicadores da Secretaria de Assistência e Promoção Social com os objetivos que mensura e suas metas para os anos 2014-2017:

**Quadro 3 – Indicadores de Desempenho**

OBJETIVOS	INDICADOR	VALOR 2013	META 2014	META 2015	META 2016	META 2017
<b>Garantir a assistência e promoção social</b>	Média do Índice de Desenvolvimento dos CRAS	4,5	5,5	6,0	6,5	7,0
	Metas do Pacto SUAS do Eixo Proteção Social Básica Cumpridas (total: 8)	1	2	3	6	8
	Metas do Pacto SUAS do Eixo Proteção Social Especial Cumpridas (total: 7)	0	1	2	5	7
	Metas do Pacto SUAS da Eixo Gestão Cumpridas (total: 3)	0	0	1	2	3
	Metas do Pacto SUAS do Eixo Controle Social Cumpridas (total: 2)	0	0	1	1	2
<b>Garantir a inserção das temáticas de gênero, raça e outras diversidades nas políticas públicas do município</b>	Proporção de atendimento de mulheres vítimas de violência no CRMVV em relação ao total de encaminhamentos para outros serviços	ND	ND	ND	ND	ND



N/D – Não disponível.

### 1.2.3 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos estratégicos dizem “como faremos” para alcançar os objetivos estratégicos a que se refere o planejamento estratégico. Cada projeto possui um propósito e um resultado esperado. O Quadro 4 demonstra os projetos estratégicos sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, assim como seus propósitos e resultados esperados. Alguns deles já foram concluídos ou são ações contínuas que estão em execução. Em ambos os casos pode-se observar esta situação em marcação específica.

**Quadro 4 – Projetos Estratégicos**

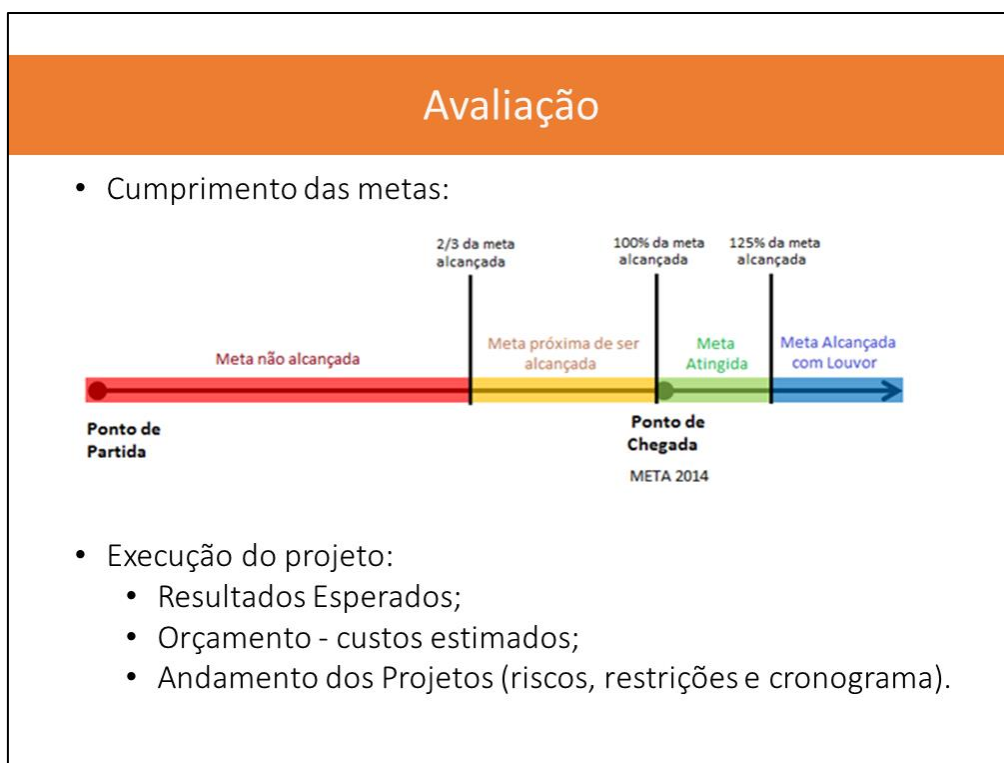
PROJETO	PROPÓSITO	RESULTADO ESPERADO
Fortalecer os programas de atenção para Pessoa com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e jovens	Desenvolver ações para fortalecer os programas de atenção existentes, com foco especial em ações para Pessoa com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e jovens.	Programas de atenção para Pessoa com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e jovens fortalecidos. <b>Projeto em execução</b>
Implantar Central de Vagas	Implantar Central de Vagas para todos os serviços da Rede de Assistência e Promoção Social, aprimorando a gestão da distribuição de vagas.	Central de Vagas implementada. <b>Projeto em execução</b>
Realizar estudo territorializado sobre a oferta e a demanda por CRAS e CREAS	Avaliação sobre a distribuição dos equipamentos públicos (CRAS e CREAS) de assistência e promoção social em relação à demanda da população em situação de vulnerabilidade social.	Diagnóstico realizado, balizando as ações futuras da secretaria. <b>Projeto executado!</b> ✓
Realizar estudo sobre a adequação dos serviços oferecidos por equipamento	Avaliação dos serviços oferecidos nos CRAS e CREAS frente às necessidades apresentadas pela população beneficiária.	Diagnóstico realizado, oferecendo uma reflexão sobre as necessidades de eventuais alterações na programação dos serviços oferecidos nos equipamentos. <b>Projeto executado!</b> ✓

PROJETO	PROPÓSITO	RESULTADO ESPERADO
Realizar estudo de adequação dos Recursos Humanos disponíveis em relação à demanda dos equipamentos	Diagnóstico acerca do quadro de servidores disponível com vistas de ampliar e qualificar o atendimento em Assistência e Promoção Social no Município.	Estudos realizados com propostas de adequação, contratação e remanejamento de servidores do quadro da SAPS, melhorando o atendimento no município.  <b>Projeto executado!</b> 
Territorialização dos CRASs e adequação de unidades existentes	Territorialização dos CRASs de acordo com a área de abrangência mais adequada, e adequação de unidades existentes.	Territorialização dos CRASs e adequação de unidades existentes.  <b>Projeto executado!</b> 
Implementar equipamento para serviços de acolhimento, sendo um masculino e um feminino (Albergue Rochdale)	O serviço de acolhimento consiste em acolher no período noturno a população em situação de rua, disponibilizando local adequado para higiene pessoal, alimentação, repouso e o encaminhamento para o Centro de Referência da População em Situação de Rua - CENTRO POP.  O serviço masculino será separado do serviço feminino.	Acolher até 60 moradoras em situação de rua por dia em um espaço, e acolher até 60 moradores em situação de rua por dia em espaço separado no mesmo local.  <b>Projeto em execução</b>
Implantar a casa abrigo da mulher vítima de violência	A Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência consiste em garantir abrigo a toda mulher e a seus filhos, bem como em disponibilizar assistência social e psicológica, com a finalidade de preservar direitos.	Abrigar até dez mulheres vítimas de violência e seus respectivos filhos. Estima-se até 50 abrigamentos por dia.

## ANEXO II Critérios de Avaliação

Para possibilitar uma análise dos resultados alcançados, assim como o acompanhamento contínuo da evolução dos objetivos e projetos estratégicos, será realizada – semestralmente – uma avaliação de como a execução das políticas públicas se apresentam em relação aos instrumentos do planejamento estratégico.

Serão avaliados o conjunto de **indicadores** – de acordo com suas metas – e os **projetos**, a partir do atingimento de seus resultados esperados, seu andamento e execução orçamentária. A avaliação dos indicadores se dará a partir da diferença entre a meta alcançada e a meta estipulada para o exercício. Já os projetos sofrerão uma análise em relação ao que se pretendia atingir no período em questão (resultado esperado); ao quanto o projeto cumpriu o cronograma e passou ileso a riscos e restrições durante a sua execução (andamento); e do cumprimento da programação de gastos para o período de avaliação (execução orçamentária).



Serão publicados, ao longo da execução do presente ACORDO DE RESULTADOS, relatórios com os resultados preliminares do andamento dos projetos estratégicos bem como dos indicadores de desempenho. Adicionalmente, serão disponibilizados relatórios de avaliação da estratégia, contendo informações analíticas sobre o andamento do presente ACORDO DE RESULTADOS.